



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Em 13/02/03
LIDO
Assessoria de Plenário
IND 049/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.

Em 13/02/03

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a destinação dos recursos necessários à realização do programa de eventos de capoeira do ano de 2.003.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 145 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a destinação dos recursos necessários à realização do programa de eventos de capoeira do ano de 2.003.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 49 / 03
Fls. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A capoeira é uma das maiores expressões da cultura afro que temos no Brasil, sendo a mesma praticada e, porque não dizer, cultivada em várias localidades do país, em especial no Distrito Federal, que conta com aproximadamente 45 mil praticantes.

Acontece que aqui no DF, diferente de várias outras localidades brasileiras, a capoeira não conta com qualquer tipo de apoio oficial, o que é um fato inadmissível, visto o que ela representa, não só para comunidade negra, mas para todos que admiram essa arte e a cultuam como uma forma de melhorar a qualidade vida, tanto no tocante ao aspecto físico quanto ao mental.

A Federação de Capoeira do Distrito Federal busca, dentro de suas possibilidades, as quais são mínimas, executar um trabalho que possa dignificar essa arte aqui em Brasília, no entanto, necessita a mesma de amparo quanto a execução de suas atividades. Desta feita, reproduzimos o calendário de eventos voltados ao desenvolvimento da capoeira para o ano de 2.003.

UNIDADE	EVENTO	DATA	VALOR DA PRODUÇÃO
01	Curso de Capoeira de Angola	15 e 16/03	R\$ 12.000,00
01	Campeonato de Capoeira de Brasília	17 e 18/05	R\$ 22.000,00
01	Campeonatos Regionais (cidades-satélites)	21/06	R\$ 30.000,00
01	Festival de Capoeira de Brasília	4, 5 e 6/07	R\$ 22.000,00
01	8 Horas de Capoeira	16/08	R\$ 9.000,00
01	I Encontro (Ginga Mulher)	6 e 7/09	R\$ 12.000,00
01	Campeonato de Capoeira do DF	27 e 28/10	R\$ 25.000,00
01	Jogos Escolares de Capoeira	28,29 e 31/11	R\$ 15.000,00
01	Cursos de Aperfeiçoamento de Rec. Humanos	Nov. e Dez./03	R\$ 15.000,00
01	Produção de vídeos, cartilhas, folders e cartazes	Jan. a Dez/03	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 177.000,00



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Como pode ser visto, o valor para a produção de todos os eventos de capoeira em 2003 é mínimo, comparado ao que pode ser revertido ao GDF em termos de ganhos sociais, já que as entidades voltadas ao desenvolvimento da mencionada arte afro/brasileiro investem no amparo de crianças, adolescentes e jovens, oferecendo-lhes alternativas à ociosidade, além de possibilitar-lhes uma atividade extremamente saudável.

A HISTÓRIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	n.º 49,03
Fls. n.º	02
	BIT

"O termo capoeira"

O termo. capoeira aparece pela primeira vez em 1712, por Rafael Bluteau, em seu livro "Vocabulário Português".

As propostas empregadas ao termo

Antônio Joaquim de Macedo Soares, fez contestações quanto as proposições apresentadas por José de Alencar, que atribuiu ao Tupi CAA-APUAM-ERA, traduzido por "mato cortado", e pelo Visconde de Rohan de que o tupi Copuera, significando "Roça velha", viesse a se transformar no termo capoeira.

Macedo escreve: "Capuer", capoêra é pura e simplesmente o guarani caá-puêra, mato que foi, atualmente mato miúdo que nasceu no lugar do mato virgem que se derrubou. A proposta mais coerente considerada sobre a luta capoeira é do estudioso argentino, radicado no Brasil, Adolfo Morales de Los Rios Filho, onde, segundo sua lógica, o termo capoeiros era empregado aos escravos carregadores quase exclusivos dos grandes cestos chamados "capu" (a justaposição do termo indígena "ca", que se refere a qualquer material oriundo da mata, da floresta, com "pu" referente a cesto, forma o termo "ca-pu", que significa cestos feitos com produtos da mata).

A capoeira como luta, na hipótese de Morales, teria nascido nas disputas da estiva, nas horas de lazer, nas "simulações de combate" entre companheiros de trabalho, que pouco a pouco se tornariam hierarquias de habilidade.

A capoeira

Teriam os escravos trazido da África a capoeira ou teriam criado aqui no Brasil? Esta é uma dúvida que até hoje divide folcloristas, etnógrafos e estudiosos no assunto.

Não temos registro da existência da capoeira ou qualquer outra forma similar à capoeira no continente africano. Em 1966, Inezil Penna Marinho esteve em Angola pesquisando uma possível origem da capoeira, chegando a conclusão que ela era inteiramente desconhecida lá, quer entre os eruditos, quer entre os nativos, a cujas festas religiosas e danças guerreiras assistiu.



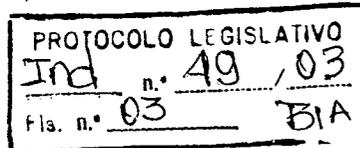
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

A situação dos negros escravos aqui e no seu país de origem era muito diferente: Lá eram livres, aqui escravos.

Logicamente foi no Brasil que a capoeira teve suas raízes formadas.

Nas práticas religiosas a que os africanos se entregavam, as danças litúrgicas, ao som de instrumentos de percussão, desempenhavam papel de grande relevância, pois o ritmo bárbaro exacerbava-lhes a gesticulação, exagerava-lhes os saltos, exercitava-os na gíngua do corpo, dotando-os de extraordinária mobilidade, excepcional destreza, surpreendente velocidade de movimentos. E é a estes rituais religiosos, que pesquisadores atribuem o surgimento da capoeiragem. Disse Charles Ribeyrolles, um francês que aproveitou o tempo vivido em nossa terra - exilado por Napoleão III - para retratar os costumes do lugar: "No sábado à noite, finda a última tarefa da semana, e nos dias santificados, que trazem folga e descanso, concedem-se aos escravos uma ou duas horas para a dança. Reúnem-se no terreiro, chamam-se, agrupam-se, incitam-se e a festa principia. Aqui é a capoeira, espécie de dança pírrica, de evoluções atrevidas e combativas, ao som do tambor do congo."

Capoeira - Arte Marcial Brasileira



Por ocasião da Guerra do Paraguai, muitos capoeiras foram enviados para a frente de batalha, lá se fizeram heróis, portadores de grande sangue frio, coragem e audácia (tendo-se em conta que a maioria dos combates exigiam muitos confrontos corpo à corpo).

Porém, a luta da Capoeira não acontece com objetivo de competição entre os camaradas. Quando o jogo degenera em luta explícita, já não ocorre a Capoeira. O objetivo da luta é tornar o capoeira senhor de si mesmo e integrado ao grupo.

No Império

Homens se celebrizaram, valendo-se de suas autoridades na perseguição à capoeira, como foi o caso de Miguel Nunes Vidigal, nomeado em 1821 para a Guarda Real de Polícia. Capoeira exímio que era tornou-se o terror de seus companheiros, aplicando-lhes uma série de torturas, que tinham por alcunha a ceia dos camarões.

Foi no Rio de Janeiro que o capoeira encontrou seu maior campo de ação entre os políticos que se formaram pró ou contra a proclamação da República. Os grupos de capoeiristas, eram contratados para atuarem em comícios, concentrações e passeatas, que terminavam sempre em pancadaria, com pedras de ambos os lados.

Na República

Foi sem dúvida o período áureo da capoeira, os dias que assinalaram o fim do Império e os primeiros dias da República.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind nº 49 / 03
Fls. n.º 04 BIA

Mais graves não poderiam ser os acontecimentos. No Recife, qualquer aparição pública de uma banda de música militar ou particular era pretexto para que se juntassem grandes grupos de capoeiristas, que as seguiam sempre procurando desordem e ameaças. Na Bahia, reuniam-se eles, com ou sem motivos, nas festas religiosas ou públicas, em praças ou mercados, sem outro fim que o de perturbar o ambiente.

Vieram os primeiros dias da República e a repressão a este intolerável estado de coisas. Em 11 de outubro de 1890, o Decreto no.847 do Código Penal Brasileiro, tratou especificamente, de vadios e capoeiras, com rígidas medidas punitivas, sendo visados não só seus praticantes, mas, principalmente os cabeças de grupos ou maltas, cujas penas podiam ir de prisão celular de dois a seis meses ou, mesmo até, ao degredo para a distante ilha de Fernando de Noronha.

Criou-se uma colônia correcional - a Fazenda de Boa Vista, na Paraíba do Sul/RJ - que congregaria vadios, vagabundos e capoeiras.

Mas, como sempre, com as leis vieram também os abusos, incorretas aplicações delas, perseguições injustas e verdadeiros massacres, com ou sem causas devidas.

No tempo do Marechal Deodoro, o Conde de Matozinho tinha um filho chamado José Elísio Reis, capoeirista, emérito fechador de botequins, que foi preso por Sampaio Ferraz, então chefe da polícia.

Preso "Juca Reis", o Conde de Matozinho recorreu ao seu amigo, o Ministro Quintino Bocayuva, para que soltassem seu filho. Quintino foi a Deodoro e este, ao chefe da polícia, cuja reação foi imediata: "Não solto, porque se não fico desmoralizado." Sampaio manteve forte atitude. Diante do dilema, Quintino Bocayuva colocou a questão nos seguintes termos: Ou Juca Reis seria solto, o que implicava a exoneração do Chefe da Polícia, ou ele se retirava do governo.

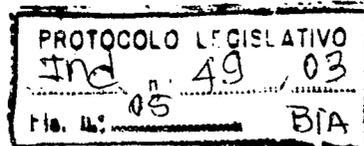
Apesar disso, a decisão foi mantida e "Juca Reis", com todos seus títulos e prerrogativas, foi mandado para Fernando de Noronha e Quintino Bocayuva permaneceu no ministério.

Em 1907, foi publicado "O Guia da Capoeira ou Ginástica Brasileira", cujo autor colocou apenas O.D.C. à distinta mocidade (Ofereço, Dedico e Consagro). Segundo Agenor Corrêa (Mestre Sinhozinho), tratava-se de um oficial do exército, que julgou prudente não revelar o nome pelos preconceitos existentes contra a capoeiragem. O folheto era dividido em 5 partes, que tratam respectivamente dos seguintes assuntos:

- I. Posições
- II. Negaças
- III. Pancadas Simples
- IV. Defesas Relativas
- V. Pancadas Afiançadas



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL



Em 1928, Annibal Burlamaqui publica a obra chamada Ginástica Nacional (Capoeiragem) Metodizada e Reagrada, que pode ser considerada o melhor trabalho no gênero. Nesta obra, Annibal Burlamaqui demonstra grande preocupação em fazer ressurgir a capoeiragem e se bate para que ela seja considerada um método nacional de ginástica; estabelece regras para o jogo desportivo de capoeiragem e apresenta, devidamente ilustrados, os principais golpes e contragolpes de que se valem esta luta.

No Rio de Janeiro é que a capoeira foi mais praticada do que em qualquer outra parte do território nacional. Capoeirista, foi desde a nobreza com o Barão do Rio Branco, dentre outros, até o negro escravo. Melo Moraes, que viveu na época dos grandes capoeiras, se refere a Mamede, Chico Carne-Seca, Bentivi, entre outros, sendo Manduca da Praia o mais famoso. Sobre esse capoeira, a quem conheceu pessoalmente, diz Melo Moraes - "Conhecido por toda população fluminense, considerado como homem de negócio, temido como capoeira célebre, eleitor crônico da freguesia de São José, apenas respondeu a 27 processos por ferimentos leves e graves, saindo absolvido em todos eles pela sua influência pessoal e do seus amigos". Foi o negro capoeirista conhecido por Macaco Velho (Francisco da Silva "Cyriaco"), nascido em Campos/RJ e falecido no Rio de Janeiro a 19 de maio de 1912, que na primeira semana de 1909 no Concerto Avenida (Rio de Janeiro), batendo-se com o campeão japonês de jiu-jitsu, Sado Miako, venceu aplicando-lhe um único e fulminante "rabo de arraia". Segundo a ata do combate, da Confederação Brasileira de Pugilismo, enquanto o japonês se dirigia aos quatro lados, fazendo a costumeira saudação oriental, Cyriaco foi mastigando a língua para melhor salivar e quando o juiz deu o sinal de combate, o capoeira soltou uma volumosa cusparada, que mais parecia um jato, no rosto do japonês, cegando-o momentaneamente e, de imediato, aplicou-lhe um violentíssimo "rabo de arraia", derrubando-o desacordado no solo. A luta durou pouquíssimos segundos, para o delírio da multidão.

"Cheguei em frente com ele, dei as minha continença e fiz a premera ginga, calculei a artura do negrinho, à meiada da perna, isquei com a mão p'rá espantá tico-tico, o camarada tremeu, eu disse: antão? Como é? Ou tu leva o 41 dobrado ou tu tá ruim comigo, pruque eu imbolá, eu não imbolo. O japonês tremeu, risquei com ele por baixo, dei o passo de limpeza gerá, o negrinho atuduou, mexeu, mas não caiu..."

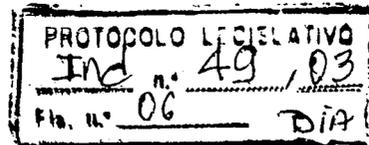
"A rapaziada aí gritaro: Aí Cyriaco! Entra com o teu jogo intero!...Eu me queimei e já sabe! Tampei premero, distorci a esquerda, virei a pantana, óia o hôme p'rô relógio de repetição, mas o gringo se comentou com a chamada e se deu por satisfeito."

"Meus sinhô, isto que tá aqui é a vredade pura, pura... figi assim, tal e quá, Qui eu disse pro japonês! Entra bruto! Fui ansim, sem tirá, nem pô, qui eu li mandei-le o rabo de arraia no frontispício da philosostria!"

Na Bahia, na década de 1930, Manoel dos Reis Machado, conhecido por Mestre Bimba, famoso capoeirista de sua época, resolve metodizar e aperfeiçoar a



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL



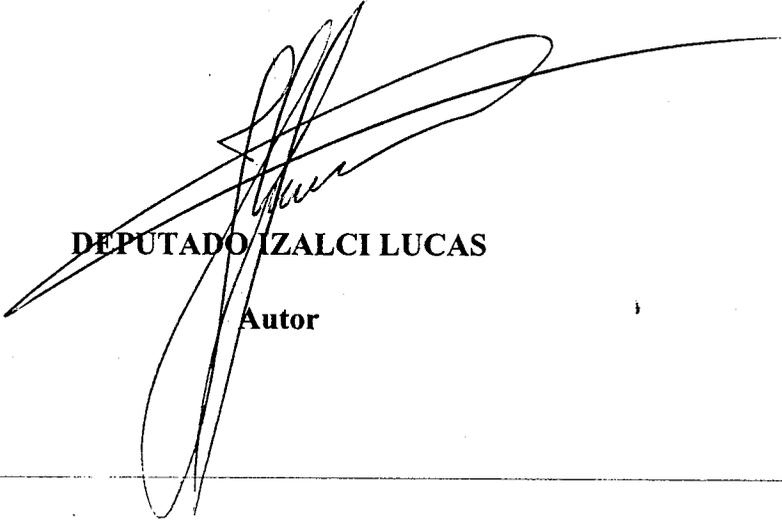
capoeira d'angola, criando a "Luta Regional Baiana", que abrangia 52 golpes, dos quais 22 eram mortais. No Rio de Janeiro sinhozinho ensina capoeira sem a parte musical.

Em 1932 é fundados o Centro de Cultura Física e Capoeira Regional (de Mestre Bimba), a primeira academia de capoeira a obter registro oficial, através do certificado expedido pelo Secretário de Saúde e Assistência Pública, assinado a 9 de julho de 1937, pelo Inspetor Técnico Dr. Clemente Guimarães. Outros grupos seguiram o exemplo, como o de Gengibirra, sob a direção de Livino Diogo e Daniel Coutinho." (Fonte: *Capoeira: A Arte Marcial Brasileira – Grupo Tamanduá Capoeira – Rio de Janeiro*)

Aqui fica claro que a capoeira é parte da história brasileira, transcendeu regimes de governos, passou por guerras e incorporou à cultura popular nacional, devido, sobretudo, a sua importância para o povo, por isso merece e deve ser tratada de maneira mais séria e carinhosa por parte de nossos governantes, em especial o Governo do Distrito Federal, que deve adotar as medidas cabíveis com vistas a assegurar o suporte financeiro necessário para a produção dos eventos desta relevante arte em Brasília.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS

Autor